



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Handwritten signatures and initials]

1 ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO
2 DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.
3 No dia sete de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte e um minutos, no
4 auditório do Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Dias Neves,
5 reuniram-se os membros da Assembleia do Departamento de Direito da Universidade
6 Federal de Lavras. **Presentes:** Ana Luiza Garcia Campos; Fellipe Guerra David Reis;
7 Fernanda Gomes Souza e Borges; Fernanda Valle Versiani; Fernando Nogueira Martins
8 Júnior; Gustavo Pereira Leite Ribeiro; Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz; Leonardo Gomes
9 Penteado Rosa; Sílvia Helena Rigatto; Thaís Fernanda Tenório Sêco; Paulo Henrique dos
10 Nascimento; Matheus Silva do Nascimento; Gustavo Monteiro; Thiago José da Costa.
11 **Presentes também as professoras substitutas Ausentes com justificativa:** Pedro Ivo Ribeiro
12 Diniz; Daniel Teixeira Silva; Vinícius Nascimento Cerqueira; Ricardo Augusto de Araújo
13 Teixeira; além dos professores Gustavo Seferian Scheffer Machado; Juraciara Vieira
14 Cardoso, Luciana Fernandes Berlini, Bruno Henrique Gonçalves, Daniela Olímpio de
15 Oliveira, Gabriela Cristina Braga Navarro, em gozo de licença. **Pauta:** 1) **Aprovação da**
16 **ata da 45ª reunião;** 2) **Concurso para Professor Substituto de Direito Empresarial -**
17 **vaga da Profa. Fernanda Versiani;** 3) **Aulas na Pós-Graduação em Desenvolvimento e**
18 **Extensão pela Profa. Ana Luiza;** Assuntos gerais. Primeiramente, foi posta em votação a
19 inserção do ponto solicitado pela Prof. Fernanda Borges (requerimento para apresentar
20 palestra em Braga, Portugal nos dias 12 e 13 de abril). **VOTAÇÃO. APROVADO** por
21 unanimidade. A pauta fica, pois, da seguinte forma: **Pauta:** 1) **Aprovação da ata da 45ª**
22 **reunião;** 2) **Concurso para Professor Substituto de Direito Empresarial - vaga da**
23 **Profa. Fernanda Versiani;** 3) **Aulas na Pós-Graduação em Desenvolvimento e Extensão**
24 **pela Profa. Ana Luiza;** 4) **Autorização para palestras da Prof. Fernanda Borges em**
25 **Braa, Portural, nos dias 12 e 13 de abril de 2019;** 5) **Assuntos gerais.** Iniciada a
26 Assembleia pelo item 1 da pauta. 1) **Aprovação da ata da Assembleia Extraordinária:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Handwritten signatures and initials]

27 Feita a leitura em voz alta do conteúdo da ata. Posta em VOTAÇÃO. APROVADA por
28 unanimidade. 2) Concurso para Professor Substituto de Direito Empresarial – vaga da
29 Profa. Fernanda Versiani; Diante da aprovação da licença da Prof. Thaís, há a proposta de
30 repensar o concurso de substituto da Prof. Fernanda Versiani. O concurso de direito civil
31 vigente, foi para direito de família e sucessões, que é matéria estranha àquelas ministradas
32 pela Prof. Thaís, que ministra disciplinas de ordem patrimonial (obrigações, contratos e
33 direitos reais), por tudo estranhas às da Prof. Luciana. O Prof. Fellipe esclarece que referido
34 concurso, além disso, tem vigência até 15 de março apenas. Esclarece pontos da tramitação
35 burocrática dos pedidos de licença e da aprovação dos concursos e apresenta a proposta de
36 que seja aberta, na verdade, a seleção de um concurso em Direito Privado Patrimonial, de
37 forma que os aprovados do concurso da Prof. Fernanda Versiani pudessem ser aproveitados
38 para a vaga da Prof. Thaís. A vantagem seria que, se surgisse um candidato bom, havendo a
39 aprovação de mais de um, o segundo classificado pudesse ser chamado para substituir a
40 Prof. Thaís. Os Profs. Leonardo e Fernanda Borges pedem esclarecimentos a respeito do
41 concurso vigente de Direito Civil. O Prof. Fellipe esclarece que a Prof. Luciana retorna em
42 fevereiro, e o concurso é vigente até 15 de março, mas a licença da Prof. Thaís Sêco inicia
43 na data de 17 de março, depois de vencido o concurso. A Prof. Fernanda Versiani apresenta
44 receio porque o concurso de direito privado não atrai candidatos de direito empresarial, mas
45 candidatos de direito civil. O Prof. Gustavo concorda com a Prof. Fernanda Versiani e
46 lembra que há muito tempo, o direito civil já tem se valido de professores substitutos. Em
47 geral, o número de inscritos é baixo. Uma preocupação especial é que no arranjo que temos
48 hoje, do direito civil, os direitos reais são a disciplina mais complicada, que deve ser
49 priorizada nos pontos. Entende que devem ser feitos concursos separados mesmo. Um de
50 empresarial outro de civil. Realça que será um substituto que irá assumir de pronto três
51 disciplinas obrigatórias pesadas. A proposta é fazer um concurso de direito civil. O
52 representante discente Thiago José pontua que na sua turma só tiveram duas disciplinas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Handwritten signatures and initials]

53 direito civil com professores titulares, e com a saída da Prof. Thaís, terão mais uma com
54 substituto. E entende que isso seja prejudicial para a turma. Reforça as palavras do Prof.
55 Gustavo. A Prof. Thaís se sentiu completamente convencida pelas palavras do Prof. Gustavo
56 e da Prof. Fernanda Versiani. O Prof. Fellipe também concorda com o argumento dos Prof.
57 Gustavo e Fernanda Versiani. De fato, já é difícil angariar bons perfis de direito empresarial.
58 Então, realmente, o ideal é um concurso específico para direito empresarial. Acompanha a
59 proposta do Prof. Gustavo. A Prof. Fernanda Borges propõe que seja, desde já, atribuída à
60 Chefia a possibilidade de tomar decisões *Ad referendum* com relação ao referido concurso,
61 especialmente tendo em vista a entrada do período de recesso. Retirada a proposta da Chefia
62 de realização de um só concurso de Direito Privado Patrimonial, mantida a situação original
63 de um concurso de Direito Empresarial. Em deliberação a questão da titulação exigida para
64 o concurso. O Prof. Leonardo lembra que a vantagem inicial de um concurso de titulação
65 baixa, é atrair mais candidatos, entretanto, diante da nova norma do Ministério do
66 Planejamento, isso implica diminuição da remuneração final do professor substituto. Diante
67 disso, o ideal é a exigência de título de Mestre. O Prof. Gustavo observa que claramente há
68 menos candidatos para Direito Público do que para Direito Privado. Teme que, com a
69 exigência do título de Mestre, não surjam candidatos, e que não haja tempo hábil para a
70 abertura. O Prof. Fellipe propõe a manutenção do formulário como está. Lidos os pontos do
71 concurso, o Prof. Gustavo pede a redução dos 8 pontos para 5 pontos. O que deverá ser feito
72 *Ad Referendum* mediante audiência dos professores da área. Posta em VOTAÇÃO a
73 aprovação do formulário tal qual está, com a redução dos 8 pontos para 5 em reunião
74 posterior com os professores da área a serem indicados *Ad Referendum*. APROVADO POR
75 UNANIMIDADE. O Prof. Gustavo propõe que, aprovado o afastamento da Prof. Thaís
76 Sêco, seja a Chefia autorizada a dar andamento no concurso *Ad Referendum* em reunião com
77 os professores da área, com titulação de Graduação, e com pontos a serem definidos em
78 diálogo com a área. Em VOTAÇÃO. APROVADA POR UNANIMIDADE. 3) Aulas na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

79 **Pós-Graduação em Desenvolvimento e Extensão pela Profa. Ana Luiza;** A Professora
80 descreve a atividade referida, explica que a disciplina ministrada é concentrada. Entende que
81 favorece a qualificação do corpo docente. O Prof. Leonardo entende que a participação da
82 Prof. Ana Luiza neste programa favorece a nossa qualificação para a aprovação do
83 Mestrado. O Prof. Gustavo pergunta apenas se isso impacta nos encargos da Professora. A
84 professora responde que não. Então, o Prof. Gustavo entende que a assembleia sequer
85 deveria deliberar a respeito da questão. O Prof. Leonardo entende que devemos afirmar ser
86 desnecessária a autorização da assembleia, mas devemos deixar claro que a assembleia está
87 a par e não tem nada a opor. O Prof. Gustavo entende que quando a atividade for na
88 Universidade, e não houver impacto na distribuição dos encargos, que os docentes apenas
89 comuniquem à assembleia. O Prof. Leonardo sugere reformulação para constar que a
90 Assembleia recebe o pedido, não o julga porque considerar-se incompetente, mas incentiva a
91 Professora na sua decisão de integrar o programa por julgá-la em conformidade com o
92 interesse público e por favorecer sua qualificação para o nosso futuro APCN. EM
93 VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. 4) **Palestra da Prof. Fernanda**
94 **Borges:** esclarece que se trata de um convite para uma palestra no exterior - na cidade de
95 Braga, em Portugal - sobre tema de que tem estudo, relativo à inteligência artificial aplicada
96 ao direito processual. O Prof. Gustavo perguntou se a Professora foi informada sobre qual a
97 Resolução que exige a submissão do pedido à Assembleia. Informa que foi nomeado para
98 uma comissão em que isso era avaliado e o entendimento era de que o afastamento inferior a
99 5 (cinco) dias, dispensa autorização da Assembleia. Afastamentos inferiores a 5 dias seriam
100 encaminhados diretamente à PRGDP. EM VOTAÇÃO. APROVADO POR
101 UNANIMIDADE. **Assuntos gerais.** A Prof. Isabela informa que conseguimos 60 novas
102 cadeiras, portanto abriremos o funcionamento de novos espaços do Departamento. Serão
103 postas 40 em uma sala e 20 em outra sala. Abriremos na agenda mais possibilidades de
104 reserva para utilização do espaço físico do Departamento. Em segundo lugar, a Prof. Isabela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

105 pede que os professores se atentem à questão dos planos de curso, quanto ao lançamento,
106 apresentação, cumprimento do plano de curso. Além disso, a questão do lançamento das
107 notas no sistema antes do prazo da avaliação seguinte. Especialmente com relação à data das
108 avaliações. Prof. Fellipe: Lembra a questão de tentar conciliar o pedido dos alunos e, no
109 entanto, não receber a mesma compreensão deles quando essa flexibilidade repercute de
110 outras formas. O discente Thiago José lembra também que as exigência podem ser, as vezes,
111 excessivas, como em algumas experiências que testemunhou. A Prof. Thaís se desculpou
112 por ter dificuldade de corrigir avaliações abertas de turmas grandes quanto ao prazo de 15
113 dias. A prof. Fernanda Versiani lembra que a norma sobre o prazo de 15 dias da CEPE con
114 diz com a realidade de cursos agrários, não de cursos de humanas. O terceiro recado da Prof.
115 Isabela diz respeito à composição da banca do exame de qualificação. A Prof. Thaís não
116 deverá integrá-lo. A Prof. Maria Walkiria pediu para integrar e o discente Gustavo pediu
117 para ser substituído pelo discente Thiago José. A Prof. Fernanda Versiani agradece a
118 participação e apoio inclusive financeiro do Departamento ao evento da Jornada Jurídica.
119 Agradece o apoio de todos e informa que o evento gerou caixa para o Departamento realizar
120 novos eventos. O Prof. Gustavo levanta a questão do aumento significativo do número de
121 exames de suficiência, e afirma que, no que toca ao direito civil, observa que o deferimento
122 não respeita as normas da Resolução CEPE 042. Teme pela repercussão prática que isso
123 pode ter no curso. Entende, por isso, que é importante o encaminhamento da questão da
124 Assembleia ao Colegiado de Curso. Pede aos colegas que avaliem a questão para, se for o
125 caso, realizar o encaminhamento. O Prof. Fellipe apoia a fala do Prof. Gustavo. Lembra que
126 não está sendo respeitado sequer o desvio padrão do grau médio do curso. O Prof. Gustavo
127 entende que o Colegiado deve fazer um encaminhamento para o órgão competente
128 informando que estamos recebendo pedidos que não contemplam os requisitos da norma.
129 Deu-se por **encerrada** a Assembleia às dezesseis horas e três minutos. Eu, Thaís Fernanda



[Handwritten mark]

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

130 Tenório Sêco, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e
131 demais participantes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]